

**GP-RIM-1865/2025**

Sorocaba, 28 de agosto de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2032/2025, de autoria do nobre vereador Caio Oliveira Egêa Silveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre instituição de plano de carreira, inclusão em convênio médico e equiparação de insalubridade para os cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Recursos Humanos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00097703/2025-57

**Interessado:** Vereador Caio Oliveira

**Assunto:** REQUERIMENTO 2032/2025 - SERH

**À SGC**

**Expediente,**

*Prezado Sr. Elias,*

*Prezada Sra. Carolina,*

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente **RATIFICAR**, na íntegra, as informações já prestadas pelo nosso setor técnico responsável, em atenção à esta presente demanda, a qual segue devidamente apensada em Evento nº **0773962**.

Sendo só o que cabe a esta SERH no presente momento, segue em devolução para ciência e posteriores providências cabíveis.

Atenciosamente,

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

*Secretário Municipal de Recursos Humanos*



---

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário Municipal**, em 26/08/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0822206** e o código CRC **B7B0DAA3**.

---

Referência: Processo nº  
3552205.404.00097703/2025-57

SEI nº 0822206



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Desenvolvimento de Pessoas

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00097703/2025-57

**Interessado:** Vereador Caio Oliveira

**Assunto:** REQUERIMENTO 2032/2025 - SERH

Ao

Gabinete/SERH

Em atenção ao **Requerimento nº 2.032/2025**, de autoria do Vereador Caio de Oliveira Egea Silveira, apresento as informações que seguem:

#### **Informações preliminares:**

Preliminarmente, cabe indicar que as três demandas apresentadas no Requerimento nº 2.032/2025 estão sendo apreciadas pela Mesa Permanente de Negociações, que fora criada pela lei municipal nº 12.984, de 26 de março de 2024, art. 5º, e que tem por objetivo promover a discussão, análise e estudos de readequações da Tabela de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal.

Abaixo, apresentamos as informações específicas a respeito de cada

demanda indicada no Requerimento:

**1 – Existe por parte do Executivo Municipal algum estudo em andamento ou planejamento para a criação de um plano de carreira específico para os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde? Caso positivo, qual o estágio atual do estudo e qual a previsão para sua implementação?**

**Resposta:** Informamos que nesta oportunidade, o estudo relacionado à implantação de Plano de Carreira aos empregados públicos se encontra em fase final, havendo a previsão de devolutiva definitiva aos profissionais ainda no corrente mês.

**2 – Há a possibilidade de inclusão desses profissionais no convênio médico oferecido aos servidores estatutários da Prefeitura? Se sim, quais os critérios e prazos estimados para viabilizar essa inclusão?**

**Resposta:** Cabe informar que a demanda relacionada à implantação de Assistência à Saúde aos profissionais, em decorrência de sua complexidade, está em fase intermediária de estudo. Informamos que, em momento oportuno, a Mesa Permanente de Negociações promoverá a apresentação dos resultados do estudo aos profissionais abrangidos.

**3 - Existe previsão ou intenção de equiparar o percentual de adicional de insalubridade desses agentes ao valor recebido pelos servidores estatutários que exercem funções similares na estrutura pública municipal? Caso negativo, qual a justificativa técnica e administrativa para a manutenção dessa diferença?**

**Resposta:** Informamos que, a exemplo da demanda indicada em item 01 desta manifestação, o estudo relacionado ao percentual de insalubridade se encontra em fase final, havendo a previsão de devolutiva definitiva aos profissionais ainda no corrente mês.

Sendo o que tinha a ser informado, remeto os autos para conhecimento.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Gisele Fernanda Alexandrino da Silva**  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Fernanda Alexandrino da Silva, Chefe de Divisão**, em 12/08/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0773962** e o código CRC **C83F0094**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00097703/2025-57

SEI nº 0773962